

MOÇÃO Nº 21.137/2017

Moção de Congratulações em homenagem à emancipação político-administrativa do município de Mirangaba comemorada no dia 24 de novembro.

O deputado infrafirmado faz inserir, na ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo mirangabense pela passagem da emancipação política e administrativa da cidade de Mirangaba, no Estado da Bahia, comemorada no dia 24 de novembro.

A história do município tem início entre os anos de 1889 a 1900, ao chegarem à região, denominada Fazenda Campo Grande - área de matas -, os primeiros povoadores, procedentes das localidades de Lagoa do Meio e de Casa Nova (município de Jacobina), atraídos pela fertilidade das terras propícias à agricultura e pecuária. Os primeiros desbravadores foram: Manoel Ferreira da Cruz, Francisco Ferreira da Cruz e João Fumaça. Instalaram-se na região para criar gado bovino. Foram eles que deram início ao surgimento do povoado no ano de 1902, com a construção das primeiras casas. Nos anos de 1902 a 1905 foi erguida uma Capelinha. A localidade passou a ser denominado “povoado de Alferes”.

Nos anos de 1904 a 1905, chegaram para fixar residência no então Povoado de Alferes os senhores José Joaquim de Carvalho, Joaquim Valois Coutinho, Antônio Pereira e Bernardo Teixeira, procedentes dos municípios de Jacobina e Saúde. Nos anos de 1906 a 1907, conseguiu, através do Intendente do município de Saúde, Sr. Agérico Moraes, a construção de um “Barracão”. A partir desta época, o povoado de Alferes, já em franco desenvolvimento, passou a denominar-se Riachuelo.

O povoado de Riachuelo foi elevado à categoria de Vila, em 05 de agosto de 1923, tomando como base a data de criação do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais. O distrito foi desmembrado de Saúde pelo Decreto-lei nº. 141, de 31 de dezembro de 1943, mudando a denominação para Mirangaba. Através da Lei nº. 1959 de 24 de novembro de 1961, criou-se o Município de Mirangaba, constituído dos Distritos de Taquarendi, Nuguazu e Paulo Souto (Canabrava). Sua instalação se deu em 01 de fevereiro de 1963.

A população do município ainda é predominantemente rural, apesar do acelerado crescimento urbano, portanto predominando a agropecuária como eixo da economia. Predomina entre os produtores a atividade mista: agricultura e pecuária

de reduzido número de animais, devido ao tipo de estrutura fundiária.

A produção agrícola tem como principais produtos a banana, mandioca, sisal, tomate, cenoura, feijão, melancia, cebola, manga, alho, pimenta e outros.

Na pecuária existe predomínio da criação de bovino. A caprino-ovinocultura é uma atividade em expansão, principalmente, entre pequenos e médios proprietários. Os suínos são, por sua vez, criações de quintal. O rebanho eqüino e muar ainda é significativo, mas sua tendência é a diminuição e se constitui em animais de trabalho.

As principais manifestações culturais do município são: o Samba-de-roda oriundo da comunidade quilombola da região de Coqueiro, também presente na Festa de Santa Luzia ocorrida na Sede do município e o Bumba-meu-boi apresentado na comunidade de Nuguacu. Por ocasião do aniversário da cidade, no dia 24 de novembro, realiza-se na sede do município a Feira da Cidadania. O São João também faz parte do calendário cultural do município, o qual desperta na população o espírito de igualdade, onde todos se divertem no período mais esperado do ano.

Nesta data de grande importância para o povo mirangabense, parabenizamos os munícipes pela emancipação político-administrativa do município de Mirangaba, sua trajetória de crescimento econômico e desenvolvimento social, desejando ainda mais progresso para esse povo hospitaleiro e batalhador que tanto contribui para o crescimento e desenvolvimento da região e do Estado.

As congratulações desta Assembléia Legislativa da Bahia ao povo mirangabense.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal, Adilson Almeida do Nascimento, ao Vice-Prefeito Adriano Ferreira Silva, no endereço Rua Jonas Carvalho, nº 125, Mirangaba – BA, CEP 44745-000 e aos vereadores do Município de Mirangaba e demais lideranças políticas locais, por intermédio da Câmara Municipal, no endereço Travessa Manoel Herculano Alves, nº 180, Mirangaba – BA, Centro, CEP: 44.745-000.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017

Deputado Tom Araújo